

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO-MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 019/2024-PGDRA

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE **SELEÇÃO DE BOLSISTAS – DOUTORADO** – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO (PGDRA), MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0429/2023-GRE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – mestrado e doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 01/2024 – PGDRA do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado de 22 de fevereiro de 2024;

Considerando o Regulamento para distribuição e acúmulo de bolsas Capes no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (PGDRA);

Considerando o Edital nº 015/2024-PGDRA, de 08 de março de 2024, de abertura das inscrições para o processo de seleção de bolsistas (com e sem vínculo formal de trabalho) para o recebimento de bolsas – Doutorado – 2023 Turma Complementar e o Edital nº 018/2024-PGDRA, de 12 de março de 2024, de homologação das inscrições:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final, por ordem de classificação, dos candidatos inscritos e homologados, para o processo de **seleção de bolsistas (com e sem vínculo formal de**

trabalho) para o recebimento de bolsas – Doutorado – 2023 Turma Complementar, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio

DISCENTE	CLASSIFICAÇÃO
Jussieli Gregol Steinhorst	1º
Rafael Telch Flores	2º
Emanuelli de Oliveira Avila	3º
Amílcar Machado Profeta Filho	4º

Art. 2º - A contemplação seguirá a classificação, conforme disponibilidade e os critérios das Agências de Fomento para concessão de bolsas.

Art. 3º - Serão convocados pelo e-mail toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br, os candidatos classificados e contemplados com bolsa conforme a disponibilidade.

Art. 4º - Para cadastramento como bolsista será necessário retornar ao e-mail de convocação, com manifestação de interesse, anexando cópia dos documentos que serão solicitados em e-mail.

Art. 5º - Os alunos que não cumprirem o Art. 4º serão considerados desistentes da bolsa e será convocado o próximo da lista de espera.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 12 de março de 2024.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0429/2023-GRE